

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1072 de 04/11/94

DECRETO Nº 8551/94
de 10 de outubro de 1994

Dispõe sobre a revogação dos decretos nºs
7888/92 e 7924/93.

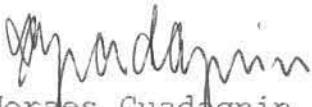
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que
consta da Resolução nº 006 de 23 de maio de 1994 do IPSM;

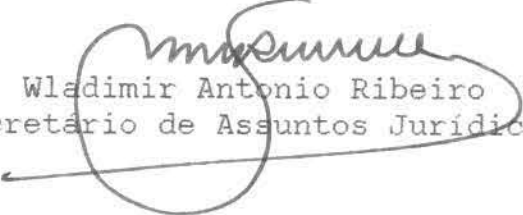
D E C R E T A:

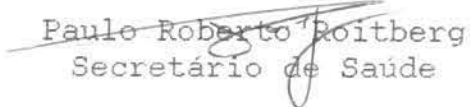
Artº 1º - Ficam revogados os decretos nºs
7888/92, de 30 de dezembro de 1992 e 7924/93, de 08 de fevereiro de
1993, que dispunham sobre a constituição de Junta Médica Oficial.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10
de outubro de 1994.

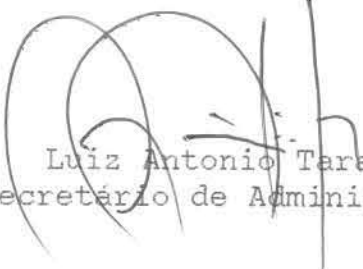

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos


Paulo Roberto Roitberg
Secretário de Saúde

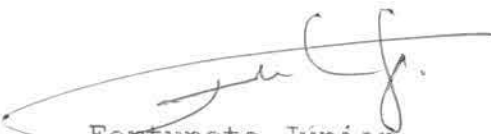
cont. do decreto nº 8551/94 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10
de outubro de 1994.



Luiz Antonio Tararam
Secretário de Administração

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos